

RESOLUÇÃO Nº 09

Dispõe sobre concessão de título de cidadania araxaense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Jairo do Espírito Santo Brito, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ARAXÁ ao Sr. Oredis Pereira dos Santos – Vereador à Câmara Municipal de Araxá.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 1.980.

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Presidente

ELISA MARIA ALVES DA COSTA
Secretária

